

26 | 27 | 2017
maio | may

imaginarius 
mais
santa maria da feira

concurso de criadores
emergentes para o
espaço público

outdoor
emerging artists
competition

regulamento

regulation



concurso de criadores emergentes
para o espaço público
outdoor emerging artists
competition

26 | 27 maio | may | 2017

imaginarius
mais
santa maria da feira

216

Enquadramento

O **Mais Imaginarius** é uma secção do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira*, que pretende dar espaço a artistas emergentes com vontade de mostrar o seu trabalho, através de um concurso de criações artísticas dirigidas ao espaço público.

Esta secção abre o desafio aos artistas para a apresentação de propostas que abordam o espaço público nas suas mais diversas perceções, testando formatos e modelos, rumo à construção de novas identidades artísticas. Num diálogo da criação artística com o património cultural e natural, as propostas deverão valorizar a experimentação site-specific.

A diversidade, quantidade e qualidade dos projetos que têm sido apresentados a concurso no **Mais Imaginarius**, ao longo dos últimos anos, revelam a vontade dos artistas em ocupar o espaço público de Santa Maria da Feira e de se expressarem através múltiplas linguagens.

Na edição 2017, o **Mais Imaginarius** assume-se como um espaço de experimentação artística, dentro da programação oficial do festival *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira* explorando dois eixos distintos de intervenção no espaço público, que permitem a participação de diversas linguagens artísticas.

Objeto [Artigo 1]

O presente documento estabelece as normas de apoio à participação de projetos artísticos de âmbito nacional e internacional no **Mais Imaginarius 2017**, tendo em conta as seguintes disciplinas artísticas: Teatro; Dança; Música; Circo; Performance; Intervenção; Instalação; Arte Digital; Novos Media; Graffiti; e Multidisciplinar.

As propostas admitidas para apresentação no **Mais Imaginarius 2017** serão candidatas a um prémio final, que considerará a atribuição de um prémio ao vencedor.

Framework

Mais Imaginarius is a section of *Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira*, which aims to give way to emerging artists willing to show their work through a competition of artistic creations for the public space.

This section challenges artists to present proposals that approach public space in all its various perceptions, by testing formats and models, towards building new artistic identities. In a direct dialogue from the artistic creation with the cultural and natural heritage, the proposals should enrich the site-specific experimentation.

The diversity, quantity and quality of the projects that have applied to **Mais Imaginarius** over the past years show how willing the artists are to occupy Santa Maria da Feira's public space and express themselves through multiple languages.

In its 2017 edition, **Mais Imaginarius** will act as a space for artistic experimentation within the official programming of *Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira*, thus exploring two different axis of public space intervention that allow various artistic languages to participate.

Object [Article 1]

This regulation establishes the rules regulating the support to the participation of Portuguese and international projects in **Mais Imaginarius 2017** considering the following artistic disciplines: Theatre; Dance; Music; Circus; Performance; Intervention; Installation; Digital Art; New Media; Graffiti; and Multidisciplinary.

The proposals admitted for presentation in **Mais Imaginarius 2017** will be eligible for a final award to the winner.

**concurso de criadores emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

26 | 27 maio | may | 2017

imaginarius 
mais
santa maria da feira

316

Participantes [Artigo 2]

São admitidas candidaturas de projetos artísticos de artistas e companhias nacionais e internacionais;

Os artistas e companhias candidatas ao **Mais Imaginarius 2017** deverão estar disponíveis para apresentações dos seus projetos nos dias 26 e 27 de maio de 2017, entre as 14h00 e as 02h00;

Cada projeto selecionado deverá apresentar-se ao público entre 2 a 3 vezes por dia [o número final será ajustado com o artista, em função dos formatos, duração e disponibilidade];

O artista será responsável pela apresentação do espetáculo candidato e todos os recursos cénicos e artísticos indispensáveis para a sua realização.

Candidaturas [Artigo 3]

As candidaturas deverão ser submetidas entre **26 de outubro 2016 e 6 janeiro 2017**, através do formulário disponível no website do Festival [www.imaginarius.pt] ou envio do formulário de candidatura e respetivos documentos [ficha de inscrição completa, nota biográfica dos autores até 500 caracteres, sinopse do projeto até 300 caracteres, 2 imagens e preferencialmente vídeo do projeto, ficha técnica do projeto] para o email **mais@imaginarius.pt**;

As candidaturas só serão consideradas efetivas após boa receção de todos os documentos e confirmação através de email.

Seleção das Propostas para Participação no Festival [Artigo 4]

As candidaturas ao Mais Imaginarius 2017 serão selecionadas por uma comissão a ser constituída pela organização do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, integrando a Direção Artística do Festival e apoiada por membros do júri com referência nas áreas a concurso;

Participants [Article 2]

Applications from artistic projects by Portuguese and international companies are eligible;

Artists and companies applying to **Mais Imaginarius 2017** must be available for performances on 26th and 27th May 2017, from 2pm to 2am;

Each selected project must perform in public 2 or 3 times per day [the final number will be settled with the artist according to format, duration and availability];

The artist will be responsible for presenting the performance and for all the required scenic and artistic resources.

Applications [Article 3]

Applications shall be submitted between **26th October 2016 and 6th January 2017**, through the form available at the festival's website [www.imaginarius.pt] or by sending the application form and attached documents [full application form; biographical note of the authors up to 500 characters; project synopsis up to 300 characters; two pictures and – preferentially – a video of the project; project technical file] to **mais@imaginarius.pt**;

All applications will only be deemed effective upon reception of all documents and email confirmation.

Selection Process of the Proposals for Participation in the Festival [Article 4]

Applications for Mais Imaginarius 2017 will be evaluated by a committee to be formed by the management of *Imaginarius – International Street Theatre Festival*, which will include the festival's Artistic Direction, supported by jury members with expertise in each field;

**concurso de criadores emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

26 | 27 maio | may | 2017

imaginarius **mais**
santa maria da feira

416

Os projetos artísticos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Interação com o público;
- c) Inovação;
- d) Qualidade artística.

Os resultados desta seleção serão divulgados até ao dia 10 de fevereiro de 2017.

Apoio à Participação e Apresentação de Artistas e Companhias Nacionais e Internacionais [Artigo 5]

A organização do Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira compensará a participação e apresentação dos artistas e companhias selecionadas para o **Mais Imaginarius 2017** através dos seguintes apoios:

- a) **Deslocações de companhias nacionais e internacionais:** através de um valor financeiro a considerar numa bolsa de apoio a cada projeto artístico/artista ou companhia participante:
150 Euros – Para artistas e companhias de Portugal Continental;
400 Euros – Para artistas e companhias de Portugal Insular e da Europa;
600 Euros – Para artistas e companhias de fora da Europa;

- b) **Alimentação e alojamento:** para toda equipa artística nos dias do Festival [chegada a 25 de maio e partida a 28 de maio 2017];

- c) **Requisitos técnicos de luz e som:** mediante a utilização dos recursos instalados em cada local e partilhados com outros projetos artísticos em apresentação nos mesmos locais;

- d) **Visibilidade** para a rede de profissionais presentes no Festival;

- e) **Participação** no espaço profissional – Imaginarius PRO, durante o festival e o seminário FRESH STREET#2;

- f) **Comunicação** do projeto artístico na rede do Festival [material impresso, online e media].

The artistic projects will be evaluated on the basis of the following criteria:

- a) Creativity;
- b) Audience interaction;
- c) Innovation;
- d) Artistic quality.

The results of this selection will be divulged until 10 February 2017.

Support to the Participation and Presentation of Portuguese and International Companies [Article 5]

The management of Imaginarius - International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira will compensate the participation and presentation of the selected artists and companies, as follows:

- a) **Travel expenses of Portuguese and international companies** through a financial backup to be included in a support grant for each participating artistic project/artist or company:
150 Euros – For artists and companies from mainland Portugal;
400 Euros – For artists and companies from Madeira, the Azores and Europe;
600 Euros – For artists and companies from other continents;

- b) **Food and board** for the whole artistic team during the festival [arrival on 25th May and departure on 28th May 2017];

- c) **Light and sound technical requirements**, by using the resources installed at each location, to be shared with other artistic projects;

- d) **Visibility** to the network of professionals attending the festival;

- e) **Participation** in the Imaginarius PRO professional space, during the festival and FRESH STREET#2 Seminar;

- f) **Communication** of the artistic project through the festival network [printed materials, online and media].

**concurso de criadores emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

26 | 27 maio | may | 2017

imaginarius 
mais
santa maria da feira

516

**Prémio do Concurso de Projetos Artísticos
– Mais Imaginarius 2017 [Artigo 6]**

Todos os projetos artísticos admitidos para apresentação no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira serão candidatos a um prémio final a atribuir por um júri, designado para o efeito;

Através de votação, o júri atribuirá um prémio ao melhor projeto artístico candidato;

O prémio final contextualiza-se pela realização de uma criação em residência a estrear na edição 2018 do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira;

Durante as datas do *Festival*, o júri avaliará presencialmente cada uma das propostas candidatas.

O prémio atribuído acresce às condições definidas no Ponto 1. do Artigo 5.

**Composição das Comissões de Avaliação e do
Júri do Concurso de Projetos Artísticos [Artigo 7]**

As propostas candidatas ao **Mais Imaginarius 2017** serão avaliadas por um júri, expressamente nomeado para o efeito, integrando elementos de reputação nacional e internacional, provenientes de instituições académicas, artísticas e culturais;

O júri do programa **Mais Imaginarius 2017** será composto por:

Alexandra Moreira – DECA, Universidade de Aveiro;

Christine Zurbach – Departamento de Artes na Universidade de Évora;

Bruno Pereira – Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Porto (ESMAE);

Jong Yeoun Yoon – Diretor do Korea Street Arts Center e Diretor Artístico do Ansan Street Arts Festival (Coreia do Sul);

**Artistic Projects Competition Award
– Mais Imaginarius 2017 [Article 6]**

All artistic projects selected for presentation at Imaginarius – Internacional Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira are eligible for a final award to be attributed by an exclusive jury;

Through voting, the jury will attribute an award to the best artistic project in competition;

The final award is a creative residency, in Santa Maria da Feira, to develop a new performance, to be premiered at the 2018 edition of Imaginarius – Internacional Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira;

During the *Festival*, the jury will evaluate on site each competing proposal.

This award does not conflict with the conditions defined under point 1 of Article 5;

**Composition of the Evaluation Committees and
of the Artistic Projects Competition Jury [Article 7]**

The proposals for the **Mais Imaginarius** program will be evaluated by a jury, to be expressly nominated for that purpose, whose members will include renowned Portuguese and international experts from academic, artistic and cultural institutions;

The jury for **Mais Imaginarius 2017** program is composed by:

Alexandra Moreira – DECA, Universidade de Aveiro;

Christine Zurbach – Departamento de Artes na Universidade de Évora;

Bruno Pereira – Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Porto (ESMAE);

Jong Yeoun Yoon – Director of Korea Street Arts Center and Artistic Director of Ansan Street Arts Festival (Korea);

**concurso de criadores emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

26 | 27 maio | may | 2017

imaginarius  **mais** 616
santa maria da feira

Jordi Duran – Diretor Artístico da Fira Tàrrega (Espanha);

József Kardos – Diretor Geral e de Programação do
Sziget Festival (Hungria).

Dúvidas e Casos Omissos [Artigo 8]

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente documento, deverão ser remetidas por email para o endereço **mais@imaginarius.pt**.

Todas as dúvidas e casos omissos serão objeto de deliberação por parte da organização e direção artística do Festival, sendo que, sobre as mesmas, não haverá direito a recurso.

Jordi Duran – Artistic Director of FiraTàrrega (Spain);

József Kardos – General and program director of Sziget Festival (Hungary).

Doubts and Omissions [Article 8]

Any doubt or clarification request must be sent by email to **mais@imaginarius.pt**.

Any omission concerning this regulation shall be resolved by the festival's direction, whose decisions shall not be subject to appeal.